



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Directiva (UE) 2019/944 sobre as regras comuns para o mercado interno da electricidade é essencial para acelerar a transição energética e alcançar os nossos objectivos climáticos.

As disposições desta Directiva são críticas para desvendar o potencial transformador das inovações sociais, como as “Comunidades Cidadãs de Energia” para descarbonizar o sistema energético.

Essas Comunidades podem ser comunidades virtuais e não locais, envolvidas na produção, consumo, distribuição ou armazenamento de electricidade, inclusive no sector de transporte.

Oferecer esses serviços é crucial para a integração de um processo de transição justo e centrado no cidadão.

A transposição da Directiva deveria estar concluída até 31 de Dezembro de 2020, mas apresenta um grande atraso em vários Estados-Membros, incluindo Portugal.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações:

1. Quando estará concluída a transposição da Directiva (UE) 2019/944, relativa a regras comuns para o mercado interno da electricidade?

Palácio de São Bento, 21 de abril de 2021

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.